



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6256/2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES, PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BROCHIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 39/2014 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação da Promoção, com mandato de 02 (dois) anos para os membros eleitos:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Cristiane Maria Scherer: Diretora de Cultura;

Professores:

- Carine Müller Kleber;

- Cleidi Nara Koch Schreiner;

- Lourdes Regina Saldanha de Oliveira.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE JULHO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.